Câmara Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

Súmula: Referenda Termo de Colaboração nº 05/2022, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a OSC Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcelo Quilici.

"FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI":

Art. 1º Referenda Termo de Colaboração nº 05/2022, firmado entre o Município de Castro e a OSC Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcelo Quilici, no qual o Município repassará a Organização da Sociedade Civil o valor total de R$ 497.640,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais) em doze parcelas mensais no valor de R$ 41.470,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais) através da seguinte dotação orçamentária: 07.002. 08.244.0015.2079.33.50.43.00.00, constituindo objeto deste Termo de Colaboração a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Social Básica a serem confinanciados com recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Município, com prazo de vigência de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023, tudo conforme o protocolado sob nº 110/2021, de 18 de março de 2022.

Art. 2º A prestação de contas do presente Termo de Colaboração, será nos termos da Resolução 046/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Sistema Integrado de Transferências (SIT) e por meio físico junto à Superintendência Contábil – Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo e forma estabelecidos, referentes aos recursos recebidos e aplicados conforme o Plano de Trabalho.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de março de 2.022.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

decleg03-2022 - casa da criança e do adolescente

Relatório de auditoria final 2022-03-25

Criado em:	2022-03-25
Por:	ROSANA MARA PRESTES PEREIRA IURK (rosana@castro.pr.leg.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA95uSPnCDn5LttkhO1IF17U8Pwf23Dy_Y

Histórico de "decleg03-2022 - casa da criança e do adolescente "

Documento criado por ROSANA MARA PRESTES PEREIRA IURK (rosana@castro.pr.leg.br)
2022-03-25 - 16:47:01 GMT

Documento enviado por email para MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-03-25 - 16:47:21 GMT

MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-03-25 - 17:02:38 GMT

Documento assinado eletronicamente por MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-03-25 - 17:02:38 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.
2022-03-25 - 17:02:38 GMT

POWERED BY
Adobe Sign